

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta de Alagoas

Class.: Kariri-Xocó 37

Data: 22/02/94

Pg.: _____

Cimi acusa Funai pelo conflito com os Kariri

Representantes do Conselho Indigenista Missionário - Cimi, órgão ligado à CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil), acusam a Funai e o governo federal como responsáveis pelos conflitos dos índios kariris-xocó com os posseiros, que resultou nas mortes do soldado Renildo Paz da Silva e do seu cunhado, Cicero Santiago, além de provocar ferimentos em três índios. A falta de indenização dos 60 posseiros e a não legalização do direito à terra provocaram fome e doença entre os kariris-xocó, revoltando-os e levando-os a invadir as terras ocupadas.

Jorge Vieira, do Cimi, informou que a situação dos índios é bastante delicada, pois encontram-se encurralados, sem nenhuma segurança para sair nem para comprar alimentos. Ele defende a indenização e o reassentamento digno desses pequenos posseiros, mas informou que um advogado da Funai esteve em Porto Real do Colégio, na área do conflito, e não tomou qualquer providência para resolver o problema.

Dos três índios feridos, um está internado na UTI de um hos-

pital de Aracaju, em estado grave. "Há uma total desassistência da Funai e do governo federal para com os povos indígenas, onde no Nordeste 100% da terras a eles pertencentes não estão regularizadas", comentou Jorge.

Sobre esses índios que habitam às margens do Rio São Francisco, explicou que os mesmos têm direito a 7.200 hectares de terras, mas estavam sobrevivendo em apenas 449 hectares, distribuídos para 2.500 índios. Essa situação gerou uma enorme crise entre eles, onde a fome e a cólera predominaram, gerando o conflito da semana passada.

Jorge lembrou as garantias não cumpridas da Constituição de 88, que garantiu a demarcação das terras indígenas até o dia 5 de outubro de 93, fato que não foi efetivado, apesar das constantes mobilizações dos interessados. Em relação aos kariris-xocó, salientou que conseguiram a homologação de 664 hectares dos 7.200 que lhes pertence, conforme decreto expedido em 91, mas até hoje os posseiros não receberam a devida indenização, nem os índios as suas terras.